



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM AGROPECUÁRIA NOS
TRÓPICOS ÚMIDOS – CRUZEIRO DO SUL

EDITAL PROPEG Nº 05/2021-A: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– CRUZEIRO DO SUL (TURMA 2021)

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão de Seleção, torna público o **Resultado do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula** dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Suplementar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Cruzeiro do Sul, em nível de Residência, para preenchimento de **04 (quatro)** vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva ofertadas por esta lfes:

Cód.	Área Principal	Insc.	Nome	Nota	Clas.	Situação
A	Fitotecnia	1	Danilo Campos Lima	0,1	1º	Convocado
C	Fitotecnia	2	Ednaria Santos de Araujo	0,58	1º	Cadastro de reserva
E	Fitotecnia	3	Marcela Medina Leandro	0,485	1º	Convocada

1. Considerando que dentre os inscritos que foram selecionados não há concorrência por código ou área, já que cada vaga teve apenas um inscrito, dispensa-se a necessidade de abertura de prazo para interposição de recursos. Nesse sentido, a Comissão de Seleção resolveu considerar a lista de aprovados e classificados acima como **Resultado Final**, e, atendendo ao disposto no item 4 (e subitens) do Edital Propeg nº 05/2021-A, segue-se a **CONVOCAÇÃO** para matrícula.
2. Excepcionalmente, para adequação à restrição de atividades presenciais e ao isolamento social, a efetivação da Matrícula Institucional e da Matrícula Curricular será concomitante, encaminhada via e-mail, em formato digital (em PDF), acompanhada dos documentos constantes na lista abaixo (item seguinte), para o endereço eletrônico: agroresidencia.czs@ufac.br, nos dias **02 a 04/08/2021 até às 23h59min**, horário local do Acre.
3. Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos para matrícula Institucional:
 - a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica da vaga, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
 - b) CPF e RG;
 - c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
 - d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
 - f) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VI (Edital Propeg nº 05/2021);
 - g) PIS/PASEP (se possuir);
 - h) Registro no Conselho de Classe Profissional;
 - i) Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade da bolsa de residência;
 - j) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV – Edital Propeg nº 05/2021);
 - k) Termo de Compromisso (Anexo V – Edital Propeg nº 05/2021).
4. Nos termos do item 4.4 do Edital Propeg nº 05/2021-A, o Residente que não possuir a inscrição no Conselho de Classe Profissional, deverá realizá-la até 60 (sessenta) dias após o início das atividades de Residência, e comprová-la perante a Coordenação do Programa, sob pena de cancelamento da matrícula.
5. Nos termos do item 4.5 do Edital Propeg nº 05/2021-A, o não comparecimento para as matrículas ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos [excepcionalmente por e-mail] implicará a perda da vaga e convocação de classificados em lista de espera.

Cruzeiro do Sul, 27 de julho de 2021.

A Comissão de Seleção